



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

LEI Nº 178/2026, de 23 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 075/2021, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a execução, no Município de Curral Novo do Piauí – PI, do Incentivo de Desempenho destinado aos profissionais das equipes de saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º O Anexo I – Tabela de Percentuais, da Lei Municipal nº 075/2021, de 28 de abril de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica mantida a destinação de 50% (cinquenta por cento) do valor global do recurso financeiro para a Gestão Municipal de Saúde e de 50% (cinquenta por cento) para os profissionais abrangidos pela Lei Municipal nº 075/2021.

Parágrafo único. A parcela de 50% (cinquenta por cento) destinada aos profissionais será distribuída entre as categorias profissionais segundo os percentuais estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 075/2021 que não forem incompatíveis com esta Lei.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

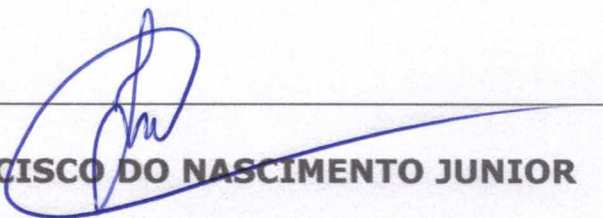
Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, 23 de setembro de 2026.


EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

Prefeito Municipal

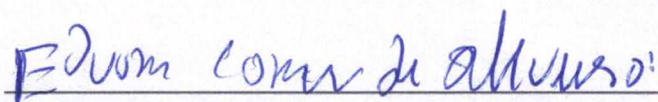
Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 23 de setembro de 2026.



EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

CPF: Nº 009.821.173-02



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PERCENTUAIS

Nº	PROFISSIONAL/CATEGORIA	PERCENTUAL
01	Gestão (Prefeitura)	50%
02	Agentes Comunitários de Saúde – ACS	25%
03	Técnicos/Auxiliares de Enfermagem	7%
04	Enfermeiros	10%
05	Médicos	8%

Edgar Francisco do Nascimento Junior

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

Prefeito Municipal

